

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2008/VERÃO

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2008/VERÃO, também denominado Vestibular 2008/VERÃO, para acesso aos cursos de graduação, com ingresso no primeiro semestre civil de 2008 e início das aulas após 29 de janeiro, conforme Calendário Escolar 2008. O Processo Seletivo será realizado em três fases sucessivas: a primeira, realizada em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de 70% das vagas oferecidas em todos os cursos, com exceção do curso de Medicina. Esta fase será dividida em sete etapas sucessivas, cada uma das quais compreenderá inscrição, realização de prova, publicação de resultados e matrícula, com conseqüente preenchimento progressivo das vagas. As vagas destinadas à primeira fase serão oferecidas, em sua totalidade, na primeira etapa; na segunda etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na primeira etapa e assim sucessivamente, até o encerramento da sétima etapa. Se, antes do final das etapas previstas, ocorrer o preenchimento, em um ou mais cursos, de todas as vagas destinadas à primeira fase, serão encerradas as inscrições para esses cursos, até que finde essa fase. A segunda fase, realizada em modalidade tradicional (impressa em papel e respondida à mão), destina-se ao preenchimento da totalidade das vagas do curso de Medicina e dos restantes 30% das vagas oferecidas nos demais cursos, acrescidas das vagas eventualmente não preenchidas na primeira fase. A terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes das etapas anteriores. O candidato poderá concorrer em todas as fases ou em algumas delas, conforme sua preferência, exceto os candidatos ao curso de Medicina, que poderão concorrer somente à segunda fase, realizada na modalidade tradicional. Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição eletrônica na qual indicará uma única opção de curso, com exceção dos candidatos ao curso de Medicina, que poderão indicar duas opções de curso. O candidato que não obtiver classificação, OU for convocado e não efetuar a matrícula, OU que se ausentar à prova, poderá concorrer à fase subseqüente, mediante realização de nova inscrição eletrônica e respectivo pagamento, na qual deverá indicar sua opção de curso, dentre os oferecidos para essa fase e mediante realização da prova correspondente. Na primeira fase, o candidato que não obtiver classificação, OU for convocado e não efetuar a matrícula, OU que se ausentar à prova agendada, poderá participar das etapas subseqüentes que ainda não houverem ocorrido, mediante nova inscrição eletrônica, com isenção da taxa de inscrição e indicação de opção de curso. O candidato aprovado em qualquer das fases, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas fases subseqüentes. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital. **Objetivos:** Selecionar candidatos em condições de freqüentar o curso em que

Continuação do anexo ao Edital PROSEL 11/2007

pretendem ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades. **Período de inscrições:** de 03/9/2007 a 07/11/2007 para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada; de 03/09/2007 a 20/11/2007 para a segunda fase, na modalidade tradicional; de 14/01/2008 a 16/01/2008 para a terceira fase, na modalidade eletrônica agendada, destinada ao preenchimento de vagas eventualmente remanescentes. **Taxa:** A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 30,00 para a primeira e terceira fases, em modalidade eletrônica agendada, e R\$ 50,00 para a segunda fase, em modalidade tradicional, exceto para o curso de Medicina, para o qual a taxa de inscrição terá o valor de R\$ 120,00. O candidato que participar da terceira fase, realizada na modalidade eletrônica agendada e destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, já tendo participado da primeira ou segunda, será dispensado do pagamento de taxa. A inscrição será considerada formalizada somente após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independente de procuração. **Locais de inscrição:** endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.edu.br>, ou nas Centrais de Atendimento dos respectivos Câmpus da Instituição. **Bragança Paulista:** Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José; **Itatiba:** Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro; **São Paulo:** Rua Hannemann, 352 – Pari; **Campinas:** Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Vila Cura D’Ars – Swift. **Documentos necessários para a inscrição:** cédula de identidade do candidato e CPF do candidato ou do responsável legal. **Documentos e materiais** a serem portados no dia e hora da prova: cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; será necessária, ainda, a entrega de uma foto 3x4 recente. O deficiente físico, impedido de realizar as provas normalmente, informará, na inscrição, as condições para realização de sua avaliação. **Datas e Locais de Realização das Provas:** Primeira fase, modalidade eletrônica: ocorrerá nos quatro Câmpus da instituição, mediante agendamento, nos períodos de 13 a 16/9/2007, 20 a 23/9/2007, 27 a 30/9/2007, 05 a 07/10/2007, 18 a 21/10/2007, 25 a 28/10/2007 e 8 a 11/11/2007. Segunda fase, modalidade tradicional: ocorrerá simultaneamente nos quatro Câmpus da instituição, no dia 24/11/2007, às 14 horas. Os candidatos ao curso de Medicina realizarão esta prova exclusivamente nos Câmpus de Bragança Paulista e de Campinas. Terceira fase, modalidade eletrônica, para preenchimento das vagas remanescentes: ocorrerá nos quatro Câmpus da instituição, mediante agendamento, no período de 14 a 17/1/2008. **Provas:** As provas da primeira fase, em modalidade eletrônica agendada, e da segunda fase, em modalidade tradicional, com exceção da prova destinada à seleção de candidatos ao curso de Medicina, terão idêntico grau de dificuldade. Informações completas sobre sua forma, sistema de pontuação e disciplinas abrangidas estão descritas no Manual do Candidato. A prova destinada à seleção dos candidatos ao curso de Medicina abrangerá as mesmas disciplinas das demais provas, mas terá conteúdo, forma e sistema de pontuação específicos, conforme descrito no Manual do Candidato. Ao inscrever-se para estas provas, o candidato deverá manifestar sua opção pela língua inglesa ou espanhola. A prova da terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, será composta por 20 questões de

Continuação do anexo ao Edital PROSEL 11/2007

Conhecimentos Gerais/Atualidades e uma questão de Redação. A nota do candidato na prova de cada uma das fases resultará da soma dos pontos obtidos no conjunto das questões. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. **Duração das provas** e permanência mínima: as provas da primeira fase, em modalidade eletrônica agendada, terão duração máxima de 04 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorrida, do início, 01 hora; a prova da segunda fase, em modalidade tradicional, terá duração máxima de 04 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridas, do início, 02 horas; na terceira fase, em modalidade eletrônica, destinada ao preenchimento das vagas remanescentes, as provas terão duração de 02 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridos 30 minutos do início. **Será eliminado** o candidato que: independentemente da modalidade, não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas ou, não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme Manual do Candidato. **A convocação** será feita, em cada fase, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso. Havendo empate prevalecerão: para a primeira fase, em modalidade eletrônica agendada, e para a segunda fase, em modalidade tradicional, a maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira), do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química) e a idade (o mais velho); para a terceira fase, em modalidade eletrônica, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, prevalecerá a maior pontuação na prova de Redação e a idade (o mais velho). O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas. Não haverá revisão de provas. **Vagas/Curso** para ingresso no primeiro semestre de 2008: **Bragança Paulista:** Administração - noturno, 8 semestres, 210 vagas; Ciências Biológicas – Licenciatura - noturno, 6 semestres, 60 vagas; Ciências Contábeis – noturno, 8 semestres, 70 vagas; Direito – matutino/noturno, 10 semestres, 70/140 vagas; Educação Física – Bacharelado –noturno, 8 semestres, 70 vagas; Enfermagem – diurno/noturno, 8 semestres, 50/60 vagas; Farmácia – diurno/noturno, 8 semestres, 50/70 vagas; Fisioterapia – matutino/noturno, 8 semestres, 70/70 vagas; Medicina – diurno, 12 semestres, 40 vagas; Nutrição – noturno, 8 semestres, 70 vagas; Odontologia – diurno/noturno, 8/9 semestres, 50/70 vagas; Pedagogia – Licenciatura - noturno, 8 semestres, 50 vagas. Química Industrial - noturno, 6 semestres, 70 vagas; Tecnologia em Gestão Ambiental - noturno, 4 semestres, 70 vagas; Tecnologia em

Continuação do anexo ao Edital PROSEL 11/2007

Processos gerenciais - noturno, 4 semestres, 70 vagas; Tecnologia em Gestão de Turismo - noturno, 4 semestres, 60 vagas; Tecnologia em Hotelaria – noturno, 4 semestres, 60 vagas; Tecnologia em Logística– noturno, 4 semestres, 70 vagas. **Câmpus Campinas:** Administração - noturno, 8 semestres, 50 vagas; Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas – noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia Ambiental - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia da Computação - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia de Produção - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia Elétrica – noturno, 10 semestres, 50 vagas; Farmácia – matutino/noturno, 8 semestres, 60/60 vagas. **Câmpus Itatiba:** Administração - noturno, 8 semestres, 120 vagas; Arquitetura e Urbanismo - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Ciência da Computação – noturno, 8 semestres, 60 vagas; Engenharia Civil - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia da Computação - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia de Materiais - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Elétrica - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Industrial – Modalidade Mecânica – noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas – noturno, 10 semestres, 60 vagas; Letras – Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa - noturno, 6 semestres, 60 vagas; Matemática – licenciatura - noturno, 6 semestres, 60 vagas; Pedagogia – Licenciatura - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Psicologia - matutino/noturno, 10 semestres, 60/120 vagas; Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados – noturno – 5 semestres – 60 vagas. **Câmpus São Paulo:** Administração - noturno, 8 semestres, 210 vagas; Direito – matutino/noturno, 10 semestres, 70/210 vagas; Psicologia - noturno, 10 semestres, 140 vagas; Serviço Social - noturno, 8 semestres, 70 vagas. **Resultados** serão divulgados nos editais dos respectivos Câmpus e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.edu.br>, para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada, em suas respectivas etapas, nos dias 17/9, 24/9, 01/10, 08/10, 22/10, 29/10 e 12/11/2007; para a segunda fase, modalidade tradicional, em primeira chamada, no dia 03/12/2007 e, em segunda chamada, no dia 12/12/2007; para as vagas remanescentes, no dia 17/1/2008. **Matrículas:** dos classificados na primeira fase, nos dias 18 e 19/9/2007, para a primeira etapa; 25 e 26/9/2007, para a segunda etapa; 02 e 03/10/2007, para a terceira etapa; 09 e 10/10/2007, para a quarta etapa; 23 e 24/10/2007, para a quinta etapa; 30 e 31/10/2007, para a sexta etapa; 13 e 14/11/2007, para a sétima etapa. Na segunda fase, modalidade tradicional, as matrículas ocorrerão, em primeira chamada, no período de 04 a 07/12/2007, segundo as orientações de locais e datas constantes do Manual do Candidato. A segunda chamada da segunda fase, modalidade tradicional, ocorrerá para todos os cursos nos dias 13 e 14/12/2007. Na terceira fase, para preenchimento de vagas remanescentes, as matrículas ocorrerão nos dias 18 e 19/1/2008. Vencidas as três etapas do Processo Seletivo, se ainda houver vagas remanescentes, os candidatos classificados e ainda não convocados que indicaram segunda opção, serão convocados, segundo a ordem decrescente de pontuação, para as opções indicadas ou para quaisquer outras que venham a escolher. Após esta convocação, se ainda houver vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas exclusivamente por candidatos classificados e não convocados, independente da modalidade e fase do Processo Seletivo,

Continuação do anexo ao Edital PROSEL 11/2007

que pertençam à entidade conveniada EDUCAFRO – Educação para Afrodescentes e Carentes. Em 29/01/2008 prescreverão todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2008/VERÃO. A documentação e demais informações necessárias para matrícula, estarão relacionadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.edu.br>. Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria MEC-2864/2005, e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital, encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.edu.br/condicoesoferta>. A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. **Disposições Finais:** As turmas serão criadas com o número mínimo de 50 alunos para os cursos da área de saúde, à exceção do Curso de Medicina, cujo número mínimo será de 40 alunos. Para os demais cursos, o número mínimo será de 40 alunos por curso. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitada a classificação e existência de vagas. Para todos os cursos ofertados, inclusive os do turno noturno, poderão ser ministradas aulas aos sábados no turno matutino, tendo em vista este ser considerado dia letivo e a necessidade de integralização da carga horária curricular. Em Conformidade com a Lei Estadual nº. 12.142, de 08 de dezembro de 2005, o candidato impedido de realizar a prova da modalidade tradicional, no horário das 14 horas, por motivo de crença religiosa, deverá requerer, com antecedência de 72 horas, a realização da prova após as 18 horas. A aplicação da prova nesta situação em particular será possibilitada somente no Câmpus de Bragança Paulista, a partir das 18 horas, sendo que o candidato deverá permanecer enclausurado em sala especial desde o horário previsto para o início regular das provas não contingenciadas por esta peculiaridade. Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar, ou proceder qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.